



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 1 de dezembro de 2017  
(OR. en)

15299/17

ESPACE 60  
COMPET 846  
RECH 402  
IND 358  
TRANS 535  
MI 912  
ENER 493  
ENV 1026  
CSC 284  
TELECOM 332

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 1 de dezembro de 2017

para: Delegações

---

n.º doc. ant.: 14468/17

---

Assunto: "A Avaliação intercalar do programa Copernicus"  
Conclusões do Conselho (adotadas em 1/12/2017)

---

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre “A Avaliação intercalar do programa Copernicus”, adotadas pelo Conselho na sua 3580.<sup>a</sup> reunião que teve lugar em 1 de dezembro de 2017.

**CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE**  
**"A Avaliação intercalar do programa Copernicus"**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

RECORDANDO O SEGUINTE:

- O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE)<sup>1</sup> que estabelece uma competência partilhada da UE no domínio do espaço;
- O Acordo-Quadro entre a União Europeia e a Agência Espacial Europeia (AEE)<sup>2</sup>;
- As conclusões do Conselho Europeu de outubro de 2017, que sublinham a importância de construir com êxito uma Europa digital<sup>3</sup>;
- A Comunicação da Comissão Europeia intitulada "Uma estratégia espacial para a Europa"<sup>4</sup> e a declaração conjunta sobre a visão partilhada e os objetivos para o futuro da Europa no espaço<sup>5</sup>, assinada em 26 de outubro de 2016 pela Comissão, em nome da UE, e pela AEE;

---

<sup>1</sup> Nomeadamente, os artigos 4.º e 189.º.

<sup>2</sup> JO L 261 de 6.8.2004, p. 64.

<sup>3</sup> Doc. EUCO 14/17.

<sup>4</sup> Doc. 13758/16.

<sup>5</sup> Doc. 12808/1/16 REV 1.

- As conclusões do Conselho intituladas "Política industrial espacial da UE: Explorar o potencial de crescimento económico no setor espacial", de maio de 2013<sup>6</sup>, "Sustentar o renascimento do espaço europeu: orientações e desafios futuros", de dezembro de 2014<sup>7</sup>, "Estratégia global para a Política Externa e de Segurança da União Europeia", de outubro de 2016<sup>8</sup>, e "Uma Estratégia Espacial para a Europa", de maio de 2017<sup>9</sup>;
- O Regulamento (UE) n.º 377/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril de 2014, que cria o programa Copernicus e revoga o Regulamento (UE) n.º 911/2010, nomeadamente o artigo 32.<sup>º10</sup>.

### ***Introdução***

1. CONGRATULA-SE com o Relatório da Comissão sobre a "Avaliação intercalar do programa Copernicus", RECONHECE os progressos significativos alcançados, desde 2014, na implementação do programa, fazendo com que este se tenha tornado um excelente exemplo da cooperação europeia e o mais abrangente programa de Observação da Terra (OT) de valor mundial, contribuindo para enfrentar os desafios de natureza global, e REITERA os atuais objetivos do programa Copernicus.
2. SALIENTA que o programa Copernicus desempenha um papel fundamental para garantir o acesso independente da Europa a informação geoespacial estratégica de apoio a muitas políticas da UE, nacionais e regionais, e OBSERVA que as autoridades públicas, tanto na Europa como à escala mundial, estão a integrar cada vez mais informações provenientes do programa Copernicus nos seus serviços e processos de tomada de decisão.
3. SUBLINHA a importância fundamental de desenvolver ainda mais uma infraestrutura Copernicus eficaz, bem integrada e segura, incluindo segmentos espaciais e terrestres, bem como serviços, de modo a garantir a sua continuidade e evolução futura, colaborando simultaneamente de forma estreita com os utilizadores do programa Copernicus para compreender as suas necessidades e prioridades, sem prejuízo do próximo QFP.

---

<sup>6</sup> Doc. 10295/13.

<sup>7</sup> Doc. 16502/14.

<sup>8</sup> Doc. 13202/16.

<sup>9</sup> Doc. 9817/17.

<sup>10</sup> JO L 122 de 24.4.2014, pp. 44-66.

4. DESTACA a necessidade de proporcionar previsibilidade a longo prazo e segurança de planeamento a todos os intervenientes envolvidos no programa Copernicus, e VISA assegurar o financiamento adequado para a manutenção e evolução de todas as componentes do programa, sem prejuízo do próximo QFP.
5. SAÚDA a abordagem apresentada no relatório da Comissão que segue a cadeia de valor de dados Copernicus, desde a recolha e tratamento dos dados, passando pela distribuição de dados e informações, até às atividades ligadas à adesão dos utilizadores e do mercado, e CONVIDA a Comissão a basear-se numa abordagem deste tipo quando definir o futuro do programa Copernicus, tendo simultaneamente em conta a natureza do programa orientada para o utilizador e o potencial para exploração comercial orientada para a procura pelas PME em todos os pontos da cadeia de valor.

#### *Aquisição de dados*

6. SUBLINHA que o volume, a coerência, a continuidade, a fiabilidade, a gestão e a qualidade dos dados e informações, fornecidos no âmbito de uma política de acesso livre, pleno e aberto aos dados, são elementos muito bem sucedidos da implementação do programa Copernicus, e REALÇA a necessidade de assegurar a continuidade a longo prazo e em segurança da disponibilização livre, plena e aberta dos dados.
7. RECONHECE os progressos realizados na implantação da infraestrutura espacial do programa Copernicus, e EXORTA a Comissão e a AEE a concluírem atempadamente e lançarem os restantes satélites Sentinel, dando prioridade à utilização de lançadores europeus; RECONHECE que a infraestrutura espacial do programa Copernicus tem vindo a apoiar os objetivos dos utilizadores e dos serviços do programa Copernicus, e SALIENTA a importância de disponibilizar uma infraestrutura espacial eficaz e sustentável que forneça dados exatos, fíáveis e de alta qualidade.
8. SUBLINHA que a evolução do sistema, incluindo as atuais e futuras missões Sentinel juntamente com dados de missões contributivas e dados *in situ*, deverá ter em conta os seguintes aspetos: as tendências recentes, a investigação, os avanços tecnológicos e as inovações que têm impacto sobre o domínio da OT, designadamente a perspetiva do "New Space" (Novo Espaço); a evolução das necessidades dos utilizadores e dos serviços; os investimentos e as contribuições dos Estados-Membros para o domínio da OT; os novos desafios que a União enfrenta, incluindo, mas não exclusivamente, as alterações climáticas, o desenvolvimento sustentável e a segurança.

9. RECONHECE a importância de mobilizar e tirar o máximo partido dos recursos espaciais dos Estados-Membros, da AEE, da EUMETSAT e de outras entidades a quem foram confiadas tarefas de execução<sup>11</sup>, bem como da indústria, incluindo as missões contributivas e a capacidade de monitorização *in situ*, e EXORTA a Comissão e os Estados-Membros a explorarem novos modelos operacionais e comerciais, a fim de continuarem a complementar as capacidades do programa Copernicus e a reforçar a disponibilidade das fontes de dados necessárias para satisfazer as necessidades emergentes dos utilizadores.

### *Tratamento de dados e de informações*

10. RECONHECE a importância de assegurar a sustentabilidade a longo prazo e a prossecução do desenvolvimento dos serviços do programa Copernicus que estão no cerne do programa, a fim de satisfazer necessidades do setor público e necessidades decorrentes de compromissos assumidos pela Europa a nível internacional, bem como de maximizar as oportunidades de exploração comercial.
11. EXORTA a Comissão e as entidades a quem confiou tarefas de execução a colaborarem estreitamente com as diferentes comunidades de utilizadores por toda a Europa a fim de continuar a desenvolver os serviços e a carteira de produtos Copernicus, com o objetivo de garantir que se dá resposta à evolução das necessidades do setor público e das políticas e que, por conseguinte, se pode maximizar a adesão aos dados da OT.
12. APELA à Comissão para que analise possíveis sinergias entre o Copernicus e outros programas da UE, para difundir a utilização dos dados e serviços do programa Copernicus e para impulsionar a procura de aplicações e serviços comerciais, especialmente com o Galileo e o EGNOS, no caso de aplicações integradas.

---

<sup>11</sup> Entidades a quem foram confiadas tarefas de execução nos termos do artigo 11.º do Regulamento n.º 377/2014 (JO L 122 de 24.4.2014, p. 56).

### *Acesso aos dados e sua distribuição*

13. SUBLINHA que as necessidades dos utilizadores estão a evoluir, exigindo o acesso, tratamento e exploração dos dados e informações do Copernicus em grande escala e de forma convivial, a diversos níveis de atualidade; RECONHECE as limitações da atual infraestrutura de dados e informações e SALIENTA a necessidade de uma nova abordagem mais integrada, tanto a nível da UE como dos Estados-Membros, que assegure um acesso fácil e rápido aos dados e informações Copernicus e permita a sua integração com outras fontes de dados e informações; neste contexto, INSTA a Comissão a prosseguir, em estreita consulta com os Estados-Membros, o desenvolvimento do programa por forma a ir ao encontro destas necessidades.
14. SUBLINHA a necessidade de criar um ecossistema de dados OT abrangente na Europa para aumentar a oferta de dados provenientes de uma ampla gama de recursos europeus e providenciar um sistema de gestão de dados que seja competitivo a nível mundial. Neste contexto, APOIA a iniciativa da Comissão que visa criar Serviços de Acesso a Dados e Informações Copernicus (DIAS), a fim de assegurar um acesso rápido e eficiente aos dados e informações Copernicus; SALIENTA a necessidade de promover os Serviços de Acesso a Dados e Informações Copernicus nos Estados-Membros e de criar sinergias com os seus recursos a fim de maximizar e reforçar a aceitação dos dados e informações Copernicus pelo mercado; PREVÊ que os Serviços de Acesso a Dados e Informações Copernicus passem a ser um dos principais pontos de referência para as comunidades e utilizadores não espaciais, em especial as PME.

### *Adesão dos utilizadores*

15. REITERA que o desenvolvimento futuro do Copernicus deverá basear-se nas necessidades em evolução dos utilizadores, em especial dos utilizadores institucionais mais importantes, e que o Copernicus deverá continuar a pautar-se pelo princípio de ser essencialmente um programa dirigido aos utilizadores. RECONHECE que estão a surgir novas comunidades de utilizadores não ligados ao setor espacial e que exigem um acesso convivial e em tempo útil aos dados, informações e produtos;
16. REGISTA que, a mera disponibilidade de dados não é suficiente para maximizar o impacto socioeconómico pretendido; CONSIDERA, por conseguinte, que é extremamente importante que os Estados-Membros e a Comissão adotem uma abordagem mais decidida para estimular a procura de dados e serviços Copernicus pelas administrações públicas, por serem os utilizadores mais importantes, e pelo setor privado, em particular as PME. Neste contexto, CONVIDA a Comissão e os Estados-Membros a estabelecerem ligações mais estreitas entre o Copernicus e as políticas nacionais e da UE no intuito de impulsionar a procura de aplicações e serviços comerciais e permitir às empresas, nomeadamente as PME e as empresas em fase de arranque, desenvolverem aplicações com base em dados e informações Copernicus a fim de desenvolver um ecossistema de dados OT na Europa que seja competitivo a nível mundial.
17. CONVIDA a Comissão a aumentar a coerência entre o programa-quadro de investigação da UE e os programas espaciais da UE, em especial no tocante ao desenvolvimento de serviços essenciais, bem como aplicações e serviços a jusante.

18. REITERA a importância do desenvolvimento de capacidades específicas e medidas de sensibilização por parte dos Estados-Membros e da Comissão, nomeadamente no âmbito do novo acordo-quadro de parceria (AQP)<sup>12</sup>, mas também por outros meios, a fim de aumentar a capacidade de todos os Estados-Membros de aproveitarem plenamente as oportunidades criadas pelo Copernicus e estimular a competitividade a jusante, incluindo as autoridades públicas, a comunidade da investigação e os intervenientes privados.

### ***Conclusões***

19. REALÇA que a implementação efetiva da política de dados Copernicus de acesso livre, pleno e aberto tem sido fundamental para impulsionar uma forte procura dos seus dados e informações, tendo transformado o Copernicus num dos maiores fornecedores de dados OT no mundo. Neste contexto, CONVIDA a Comissão a estudar formas de garantir que os intervenientes europeus possam tirar o máximo benefício dos investimentos europeus no Copernicus, sem comprometer a política de acesso livre, pleno e aberto aos dados; EXORTA a Comissão a analisar o impacto da aplicação da política de acesso livre, pleno e aberto aos dados.
20. SALIENTA que a conceção e a implementação da próxima geração da infraestrutura e serviços Copernicus devem ser abordadas de forma adequada e atempada, em estreita colaboração com os Estados-Membros, a AEE, a EUMETSAT e outras entidades a quem foram confiadas tarefas de execução.
21. SUBLINHA que libertar o potencial socioeconómico do Copernicus continua a ser um dos principais desafios para os Estados-Membros e a Comissão e uma prioridade nos anos vindouros.
22. SALIENTA a necessidade de uma comunicação mais alargada e atividades de sensibilização sobre o programa Copernicus para os utilizadores não espaciais, tanto a nível nacional como internacional, com destaque para os seus êxitos e potenciais benefícios .
23. REITERA que a continuidade da infraestrutura Copernicus e a sustentabilidade dos serviços, dados e informações, complementados de uma forma bem integrada com outras fontes de dados e informações, continuam a ser cruciais para o êxito a longo prazo do programa e para apoiar o ecossistema de dados OT que está a nascer na Europa.

---

<sup>12</sup> Um mecanismo de cooperação a longo prazo entre a Comissão e entidades nos Estados-Membros para promover e cofinanciar o desenvolvimento e a adesão de serviços e aplicações baseados na OT.

24. SALIENTA a importância do Copernicus para a prestação de serviços públicos; APELA à Comissão para que avalie de que forma o financiamento adequado e os incentivos à participação do setor privado podem preservar e continuar a desenvolver o valor acrescentado europeu do programa Copernicus; INSTA a Comissão, os Estados-Membros e os outros intervenientes a explorarem novos modelos de parceria e formas inovadoras de financiamento, por exemplo, uma utilização mais inteligente do poder de compra das autoridades públicas com vista à criação de mercados de escala para aplicações.
25. RECONHECE que os desafios mundiais exigem esforços a nível mundial; por conseguinte, SALIENTA a importância de colaborar com os principais parceiros internacionais e partilhar capacidades para enfrentar estes desafios de uma forma coordenada; SALIENTA o papel crucial do Copernicus para apoiar o empenhamento da Europa em enfrentar os desafios mundiais e, ao mesmo tempo, aproveitar a oportunidade única de se tornar líder no mercado OT em rápido crescimento, disponibilizando, neste contexto, um instrumento eficaz que permita a cooperação com países não pertencentes à UE.
26. APELA à Comissão para estar preparada para a evolução e proporcionar uma visão de longo prazo para o futuro do programa Copernicus, em estreita cooperação com os Estados-Membros, a AEE e as entidades a quem foram confiadas tarefas de execução, a fim de assegurar a continuidade, uma maior visibilidade e previsibilidade para todos os intervenientes no programa, proporcionando-lhes, assim, a oportunidade de contribuírem para a criação de um clima propício e previsível para o investimento, tanto nos setores a montante como a jusante; SALIENTA que é necessário um diálogo estruturado com as partes interessadas do setor da indústria e da sociedade civil a fim de conferir maior visibilidade à evolução do programa.
27. CONGRATULA-SE com o bom funcionamento da atual estrutura de governação, que assenta na parceria bem-sucedida com os Estados-Membros, a AEE e as entidades a quem foram confiadas tarefas de execução; CONVIDA a Comissão a explorar potenciais sinergias operacionais com outras políticas e programas da UE, se for caso disso.
28. RECONHECE a necessidade de desenvolver a dimensão da segurança civil do Copernicus a fim de responder à evolução das necessidades dos utilizadores e SUBLINHA que o Copernicus deverá continuar a ser um programa civil orientado para os utilizadores, sujeito à governação e ao controlo civis.
-